



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 058/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR DAVID DUTKIEVICZ, Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula SIAPE nº 1870822, como representante da UFOB na lista de Provedores de Identidade (IdP), que fazem parte do *EDUROAM*, sistema de compartilhamento da base de dados de autenticação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 13 de fevereiro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*